

Colatina - ES, 13 de Maio de 2022.

**OFÍCIO SEHABRF Nº 304/2022**

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES**

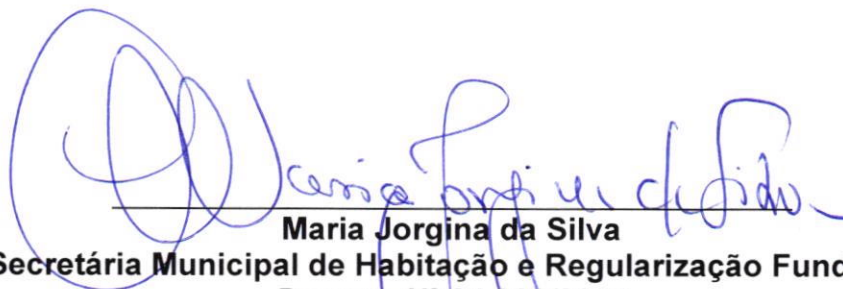
**Sr. Jolimar Barboda da Silva**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através desta, prestar informações quanto a Indicação Nº 354/2022 do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jolimar Barbosa da Silva, onde solicita que seja realizada a Regularização Fundiária no Distrito de Baunilha, Colatina-ES.

Considerando que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária até a presente data está com várias frentes em aberto de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo algumas delas no Bairro Nossa Senhora Aparecida (Região 01 e 02), Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro (Região 01, 02 e 03), Distrito de Paul de Graça Aranha, Distrito de Itapina, entre outros.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador e informamos que estamos dando continuidade as frentes iniciadas e quando possível e com anuência do Poder Executivo Municipal, incluiremos a nossa programação a indicação do nobre vereador para fins de Regularização Fundiária.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.



**Maria Jorgina da Silva**  
**Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Decreto Nº 24.830/2021**

**Maria Jorgina da Silva**  
**Secretária Municipal de Habitação**  
**e Regularização Fundiária**  
**Decreto N.º 24.830/2021**

Página 1 de 1

